

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

107.495

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 109, da quadra "L", do loteamento denominado "JARDIM BOA ESPERANÇA", Distrito do Eden, deste Município e Comarca, com frente para a Rua nº 18, para a qual mede 6,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, onde confronta com o lote 92; por 25,00 metros de comprimento de ambos os lados, encerrando a área de 150,00 metros quadrados. Confronta-se: do lado direito visto da referida rua, com o lote 108; do lado esquerdo, na mesma situação com o lote 110.

CADASTRO:- 67.51.19.0841.01.000.

PROPRIETÁRIA:- MACCAFERRI GABIÕES DO BRASIL LTDA., sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto, Km. 66, Município e Comarca de Jundiaí-SP, inscrita no CGC/MF. 43.876.960/0001-22.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/38.664, em 13/12/82 (loteamento).

Sorocaba, 30 de novembro de 2.000.-

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).-

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 1, em 30 de novembro de 2.000.-

TRANSMITENTE:- MACCAFERRI GABIÕES DO BRASIL LTDA., já qualificada.

ADQUIRENTE:- JCJD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC/MF. 68.370.154/0001-09, com sede à Avenida Pirelli, nº 187, Distrito do Éden, nesta cidade.

TÍTULO:- Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas de Itu-SP, em 04 de dezembro de 1.992, livro 340, fls. 339/341, Re-Ratificada por outra lavrada nas Notas do

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
107.495

FOLHA
-1-
VERSO

10 OFICIAL
DE IM
SOR
-- SÃO F

1º Cartório local, em 22 de setembro de 1.993, livro 1164, 02.-

VALOR: -Cr\$198.000.000,00 - (moeda antiga). Compreendendo também o valor de outros imóveis).-

Valor venal: -R\$6.365,72.-

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).-

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av. 2, em 15 de setembro de 2009.

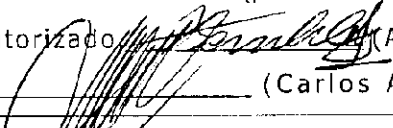
Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 18, constante nesta matrícula, atualmente, denomina-se Rua Paulo Henrique Moreira da Silva, conforme a Lei nº 4.325/1993, da Prefeitura Municipal de Sorocaba. (prot. 308.971)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre). LD

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 3, em 15 de setembro de 2009.

Pela escritura lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden, Comarca de Sorocaba - SP, em 13 de agosto de 2009, livro 078, p. 124, JCJD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a ALEXANDRE BARBUGLIO MARIANO, RG nº 24.592.528-4-SP, CPF nº 164.943.758-71, vendedor, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ANGÉLICA CARDOSO LEME MARIANO, RG nº 25.549.733-7-SP, CPF nº 203.288.748-76, assistente financeiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Valdomiro João Andreoli, nº 40 - Éden; pelo valor de R\$3.600,00. Valor Venal R\$11.757,02. Pela vendedora foi declarado que explora a atividade de compra e venda de imóveis e que o imóvel ora alienado não faz parte de seu ativo permanente, estando assim desobrigada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nos termos constantes do título. (prot. 308.971)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre). LD

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

10 OFICIAL
DE IM
SOR
-- SÃO F

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

MATRÍCULA
107.495

FOLHA
2

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

R. 4, em 16 de maio de 2011.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba, em 28 de março de 2011, livro 1.711, p. 97, ALEXANDRE BARBUGLIO MARIANO e sua mulher MARIA ANGÉLICA CARDOSO LEME MARIANO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula à MIRIAM MARIGO DE LIMA, RG nº 18.780.397-SP, CPF nº 128.894.958-84, brasileira, coordenadora administrativa, casada pelo regime de separação de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, nos termos do artigo 258, § único, nº III, do Código Civil Brasileiro de 1916, com VLAMIR MACIEL DE LIMA, RG nº 15.922.336-SP, CPF nº 107.483.098-96, brasileiro, coordenador técnico, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Ambrosio Dalsa, nº 43, Parque América, pelo valor de R\$30.000,00. Guia de ITBI nº 2011/268784. (Protocolo nº 339.977 de 07/04/2011).

O Escrevente Autorizado  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 12 de março de 2015.

Pelo requerimento datado de 05 de dezembro de 2014, averba-se que no terreno foi construído o prédio que recebeu o número 228, da Rua Paulo Henrique Moreira da Silva, com a área construída de 173,10 metros quadrados, conforme faz prova a Certidão expedida em 25 de fevereiro de 2015, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 274342014-88888750, emitida em 23 de dezembro de 2014, e confirmada sua validade em 09 de março de 2015, para fins da regularização da construção do prédio objeto desta averbação. Valor R\$94.305,87. Valor Atualizado (PINI): R\$300.413,31. (Protocolo nº 412.712 de 02/03/2015)

O Escrevente Autorizado  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 6, em 17 de abril de 2015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 31 de março de 2015, MIRIAM MARIGO DE LIMA, RG nº 18.780.397-3-SP, e seu marido VLAMIR MACIEL DE LIMA, RG nº 15.922.336-2-SP, (endereço atual:- Rua Paulo Henrique Moreira da Silva, nº 228, Jardim Boa Esperança, Sorocaba-SP), já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS EDUARDO ZANIVAN, RG nº 25.743.546-3-SP, CPF nº 249.021.218-40, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

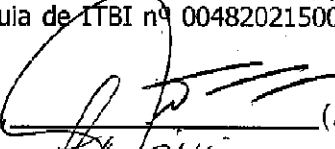
PAULO --

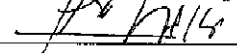
MATRÍCULA
107.495

FOLHA
2
VERSO

10 OFICIAL
DE IM
SOR
-- SÃO F

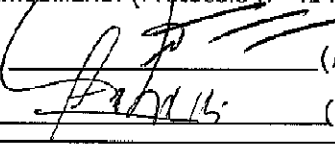
Salvador Stefanelli, nº 95, Jardim Zulmira, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$325.000,00. Valor Venal: R\$93.607,58. Guia de ITBI nº 00482021500. (Protocolo nº 414.528 de 08/04/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 7, em 17 de abril de 2015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 31 de março de 2015, CARLOS EDUARDO ZANIVAN, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$260.000,00, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, o qual deverá ser pago na forma seguinte: Condições de pagamento da dívida: Taxa efetiva de juros anual: 9,80%; Taxa nominal de juros anual: 9,38%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,78%; Taxa nominal de juros mensal: 0,78%; Prazo de Amortização: 420 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 30/04/2015; Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,68%; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Data de Vencimento do financiamento: 31/03/2050; Valor total do encargo mensal: R\$2.777,53. Consta do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante, e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$325.000,00. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 414.528 de 08/04/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 8, em 01 de agosto de 2018.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, a seu requerimento datado de 12 de julho de 2018, tendo em vista que decorreu o prazo legal sem que o devedor fiduciante tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos

(CONTINUA NA FICHA 3)

10 OFICIAL
DE IM
SOR
-- SÃO F

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

MATRÍCULA

107.495

FICHA

3

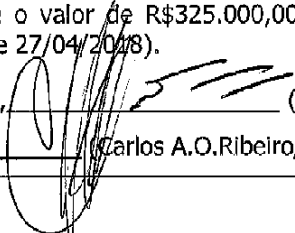
1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.148-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUÍDO

demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$325.000,00. Guia de ITBI nº 04610341824. (Protocolo nº 473.249 de 27/04/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

**1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba**

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº473249, que o imóvel matriculado sob o nº107495, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé. Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA, 01/08/2018.

Escrevente Chefe

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br

